

Núcleo Emitente: Núcleo de Tecnologia

Assunto: Aquisição de 11 TV'S de 55"

1. OBJETIVO:

O presente Termo de Referência estabelece os critérios para Aquisição de 11 TV'S de 55" para o do Museu da Língua Portuguesa.

Contratante e Local de Entrega, mediante agendamento previo:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ: 10.233.223/0002-33

MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

Praça da Luz, s/n - Luz – Centro

CEP 01120-010 – São Paulo - SP

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Equipamentos a serem utilizados nas exposições temporárias do Museu da Língua Portuguesa.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Tela

- ✓ Tamanho da tela: 55 polegadas
- ✓ Resolução: 4K UHD 3.840 x 2.160
- ✓ Frequência da Tela: 60 Hz
- ✓ Frequência Simulada: 120

Conexões

- ✓ HDMI: 3
- ✓ USB: 1
- ✓ Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo): 1
- ✓ Ethernet (LAN)
- ✓ Saída de Áudio Digital (Óptica)1
- ✓ HDMI A / Return Ch. Support
- ✓ HDMI Quick Switch
- ✓ Wi Fi (WiFi5)
- ✓ Anynet+ (HDMI-CEC)
- ✓ eARC
- ✓ Bluetooth (BT 4.2)

Funções Smart

- ✓ Navegador (Web Browser)
- ✓ Galeria
- ✓ Google Assistant
- ✓ TV Plus
- ✓ Interação por voz

Áudio

- ✓ Dolby Digital Plus
- ✓ Potência (RMS): 20W
- ✓ Tipo de alto-falante: 2 Canais
- ✓ Multiroom Link

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Tecnologia		Data Emissão 05/05/2023
Assunto: Aquisição de 11 TV'S de 55"		

- ✓ Bluetooth de Áudio

Sintonizador

- ✓ Sintonizador analógico: Sim (Trinorma)
- ✓ Digital Broadcasting: ISDB-T
- ✓ Data Broadcasting: GINGA

4. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- No preço, devem prever custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo e estar devidamente datado e assinado pelo responsável da empresa e/ ou responsável elaboração da proposta.
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- Produtos que estejam em linha de produção ativa do(s) fabricante(s), não se admitindo produto descontinuado / fora de linha;
- Compatíveis para tensão elétrica de 220v;
- Apresentar ficha técnica detalhada em consonância com o item 3 deste termo.
- Fabricante e Assistência técnica;
- Frete;
- Prazo e condições da garantia;
- Prazo de entrega;
- É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto deste termo;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 6 a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;

As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br, e **até às 18h do dia 15/05/2023**. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

5. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Inscrição Estadual e/ou Municipal;
- Ato Constitutivo de Pessoa Jurídica;

Núcleo Emitente: Núcleo de Tecnologia

Data Emissão
05/05/2023

Assunto: Aquisição de 11 TV'S de 55"

- RG e CPF do(s) representantes legais;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA DO CONTRATO E PAGAMENTO:

6.1 O cronograma para a execução do serviço pode ser alterado conforme decisão da Coordenação do Núcleo de Tecnologia do Museu da Língua Portuguesa.

6.2 A descrição para emissão das Notas Fiscais deverão constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.

6.3 Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados sob demanda 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

6.3.1 Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.

6.3.2 Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 30, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

6.3.3 A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.

6.3.4 As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.
- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br e felipe.macchiaverni@idbrasil.org.br; as respostas serão dadas também por e-mail.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.